



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 329 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 384 de 14 de novembro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130 A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI,  
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que  
consta do Processo Administrativo n° 19.00.1000.0005347/2023-13, RESOLVE:-

-

~~Art. 1° Delegar ao Conselheiro Nacional do Ministério Público JAYME MARTINS  
DE OLIVEIRA NETO a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do  
Conselho Nacional do Ministério Público, para a assinatura de Acordos de Cooperação com a  
Universidade de Coimbra, visando favorecer o desenvolvimento de atividades acadêmicas de  
interesses comuns, voltadas ao aperfeiçoamento e capacitação de pessoal das partes, por meio  
da disponibilização de condições e infraestrutura necessárias à concretização dos objetivos  
institucionais de ambas as envolvidas.~~

~~Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 20 de setembro de 2023.~~

-

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~